



Programa 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo	Número de Ações 150	
Ação Orçamentária 0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	Tipo: Operações Especiais	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	

Item de mensuração: Empreendimento financiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

Forma de Implementação: Linha de Crédito;

Detalhamento da Implementação

Operações de crédito, com recursos do FUNGETUR, mediante concessão de financiamentos, voltadas para implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e a Portaria/MTUR n. 92, de 29 de maio de 2009.

Ação Orçamentária 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Tipo: Projeto	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	Unidade Responsável: Departamento de Infraestrutura Turística	

Produto: Projeto realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Forma de Implementação: Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Implementação por meio de contrato de repasse e/ou convênio com os Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0015 - No Estado do Pará

0017 - No Estado do Tocantins

0020 - Na Região Nordeste

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco



0027 - No Estado de Alagoas
0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0053 - No Distrito Federal
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul
0157 - No Município de Cruzeiro do Sul - AC
0166 - No Município de Rio Branco - AC
0219 - No Município de Parintins - AM
0221 - No Município de Presidente Figueiredo - AM
0238 - No Município de Boa Vista - RR
0363 - No Município de Santarém - PA
0375 - No Município de São Miguel do Guamá - PA
0568 - No Município de Bacabal - MA
0569 - No Município de Bacabeira - MA
0639 - No Município de Itaipava do Grajaú - MA
0694 - No Município de Pirapemas - MA
1038 - No Município de Coreaú - CE
1050 - No Município de Frecheirinha - CE
1055 - No Município de Groaíras - CE
1094 - No Município de Maranguape - CE
1118 - No Município de Pacoti - CE
1143 - No Município de Reriutaba - CE
1436 - No Município de João Pessoa - PB
1493 - No Município de Princesa Isabel - PB
1566 - No Município de Afrânio - PE
1576 - No Município de Araripina - PE
1577 - No Município de Arcoverde - PE
1584 - No Município de Bezerros - PE
1585 - No Município de Bodocó - PE
1599 - No Município de Calumbi - PE
1646 - No Município de Ilha de Itamaracá - PE
1657 - No Município de Jucati - PE
1659 - No Município de Jurema - PE
1660 - No Município de Lagoa do Carro - PE
1695 - No Município de Recife - PE
1700 - No Município de Salgadinho - PE
1705 - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE
1734 - No Município de Terra Nova - PE
1737 - No Município de Tracunhaém - PE
1772 - No Município de Coruripe - AL



- 1795 - No Município de Maceió - AL
- 1815 - No Município de Palmeira dos Índios - AL
- 1827 - No Município de Porto Calvo - AL
- 1853 - No Município de Aracaju - SE
- 2103 - No Município de Itacaré - BA
- 2138 - No Município de Jequié - BA
- 2261 - No Município de Salvador - BA
- 3062 - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG
- 3199 - No Município de Alegre - ES
- 3233 - No Município de Iúna - ES
- 3241 - No Município de Marechal Floriano - ES
- 3278 - No Município de Armação dos Búzios - RJ
- 3298 - No Município de Duque de Caxias - RJ
- 3301 - No Município de Iguaba Grande - RJ
- 3314 - No Município de Maricá - RJ
- 3339 - No Município de Rio das Flores - RJ
- 3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ
- 3344 - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ
- 3358 - No Município de Tanguá - RJ
- 3387 - No Município de Amparo - SP
- 3814 - No Município de Pontal - SP
- 3825 - No Município de Praia Grande - SP
- 3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP
- 3955 - No Município de Taciba - SP
- 4213 - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR
- 4317 - No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
- 4585 - No Município de Otacílio Costa - SC
- 4904 - No Município de Ijuí - RS
- 5314 - No Município de Cuiabá - MT
- 5390 - No Município de Rondonópolis - MT
- 5422 - No Município de Água Fria de Goiás - GO
- 5545 - No Município de Jataí - GO
- 5615 - No Município de Rio Verde - GO
- 6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
- 7260 - Revitalização da Feira Ver-o-Peso - Belém - PA
- 7262 - Construção da Praça da Rodoviária - São Bento Abade - MG
- 7264 - Distrito do Bonfim - Natividade - TO
- 7266 - Itaipuaçu - Maricá - RJ
- 7276 - Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas
- 7278 - Construção e Adequação da Feira do Centro Comercial de Camaçari - No Estado da Bahia
- 7284 - Construção do Centro de Convenções - Campina Grande - PB
- 7288 - Restauração e Reabilitação do Mercado Central São José - 2ª Etapa - Teresina - PI
- 7290 - Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE
- 7292 - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado de Sergipe
- 7296 - Avenida Litoral entre os Municípios de Quintão e Entre Rios - No Estado do Rio Grande do Sul
- 7300 - Região Metropolitana de Palmas - TO
- 7302 - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso



Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 2003; Decreto nº 8.102, de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
14TJ - Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Unidade Responsável: Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo	

Produto: Projeto realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A implementação do Prodetur Nacional conta com as seguintes fontes distintas: transferências voluntárias repassadas pelo Ministério do Turismo, com recursos do Orçamento Federal por meio de convênios e contratos de repasse firmados com a administração pública Estadual, do Distrito Federal e Municipal; contratos de financiamento e contrapartida financeira aportada pelos entes subnacionais elegíveis.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683/2003.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Unidade Responsável: Departamento de Marketing Nacional	

Produto: Iniciativa implementada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

0011 - No Estado de Rondônia

0013 - No Estado do Amazonas

0015 - No Estado do Pará

0017 - No Estado do Tocantins

0021 - No Estado do Maranhão

0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0027 - No Estado de Alagoas



0028 - No Estado de Sergipe
0029 - No Estado da Bahia
0031 - No Estado de Minas Gerais
0032 - No Estado do Espírito Santo
0033 - No Estado do Rio de Janeiro
0035 - No Estado de São Paulo
0041 - No Estado do Paraná
0042 - No Estado de Santa Catarina
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul
0050 - Na Região Centro-Oeste
0051 - No Estado de Mato Grosso
0052 - No Estado de Goiás
0209 - No Município de Manacapuru - AM
1093 - No Município de Maracanaú - CE
1392 - No Município de Campina Grande - PB
1566 - No Município de Afrânio - PE
1871 - No Município de Frei Paulo - SE
3360 - No Município de Trajano de Moraes - RJ
4714 - No Município de Alvorada - RS
4763 - No Município de Cachoeira do Sul - RS
5013 - No Município de Pelotas - RS
6500 - Nacional (Crédito Extraordinário)
7018 - 18º FUTVAL - Gurinhatã - MG
7020 - Natal Felicidade - Lages - SC

Base Legal da Ação

Lei nº 8.181, de 1991; Lei nº 10.683, de 2003; Decreto nº 8.102, de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
20Y4 - Articulação e Ordenamento Turístico			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 23 - Comércio e Serviços	
		Subfunção: 695 - Turismo	
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Unidade Responsável: Departamento de Produtos e Destinos	

Produto: Apoio realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base nos princípios da regionalização e segmentação; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; definição e implantação de mecanismos para o aumento da qualidade dos serviços e da competitividade dos prestadores de serviços turísticos; definição e implantação de estratégias, programas, projetos e ações para inserção de novos grupos de consumidores no mercado turístico e, também, para o aprimoramento e o aumento da competitividade de produtos e destinos turísticos brasileiros; incentivo à sustentabilidade no turismo.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

- Articulação intra e interinstitucional.
- Articulação intersetorial;
- Implantação e fortalecimento de grupos técnicos de trabalho;
- Participação e realização de eventos e seminários;
- Deslocamentos de equipes em âmbitos nacional e internacional;
- Contratação de consultoria;
- Repasses voluntários de recursos por meio de convênios, termos de parceria e contratos de repasse;
- Celebração de Acordos de Cooperação;



- Celebração de Termos de Cooperação (destaque orçamentário) com a Adm. Pública Federal;
- Celebração de contratos, por meio de licitação pública;
- Premiação, por meio de concurso;
- Patrocínio.

Localizador (es)

0001 - Nacional

7000 - Estudo sobre demanda de turismo em Corumbá de Goiás - GO

7002 - Estudo sobre a demanda de turismo em Pirenópolis - GO

Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 180; Lei nº 11.771, de 2008; Lei nº 10.683, de 2003; Decreto nº 8.102, de 2013; Decreto nº 8.102, de 2013; Decreto nº 7.381, 2010; Decreto nº 6.705, 2008; Lei nº 11.771, 2008 - Lei Geral do Turismo; Lei nº 12.974, de 2014 – Dispõe sobre as atividades das agências de turismo; Decreto nº 7.381, de 2010; Portaria MTur 130, de 2011 - Institui o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur, o Comitê Consultivo do Cadastur - CCCad e dá outras providências; Portaria MTur 197, de 2013 – Regulamenta os procedimentos para cadastro dos prestadores de serviços turísticos; Lei nº 11.637, de 2007 - Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo; Portaria MTur 27, de 2014 – Regulamenta os guias de turismo; Lei nº 8.623, de 1993 – Regulamenta a profissão de Guia de Turismo; Decreto nº 946, de 1993 – Regulamenta Lei 8623, de 28 de janeiro de 1993; Portaria MTur 311, de 2013 – Regulamenta fiscalização dos prestadores de serviços turísticos; Portaria MTur 312, de 2013 – Regulamenta o transporte turístico de superfície terrestre nacional e internacional; Deliberação Normativa nº 429/2002 – Referente ao Regulamento Geral dos Meios de Hospedagem; Portaria MTur nº 17/2010 - Objeto, tornar sem efeito o Regulamento do Sistema Oficial de Classificação de Meios de Hospedagem aprovado pela Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 429, de 23 de abril de 2002 e revogar a Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 376, de 14 de maio de 1997; Decreto nº 7.500, de 2011; Portaria MTur nº 100/2011; Portaria MTur nº 177, de 2011 - Estabelece o Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos, regulamenta a adoção da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e do Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH e dá outras providências.; Portaria MTur 216, de 2013 – Altera a Portaria 177/2011; Portaria INMETRO/MDIC nº 485, de 2010; Portaria INMETRO/MDIC nº 273/2011 Determinar que a etapa de verificação de acompanhamento do Meio de Hospedagem - MH será iniciada pelo representante técnico do Inmetro, prevista no RAC aprovado pela Portaria Inmetro nº 485/2010.

• Resolução ANTT nº 1.166/05, atualizada - Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 1990; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 6.170, de 2007 – Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Decreto nº 7.641, de 2011; Portaria nº 112, de 2013 - Estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem ao desenvolvimento do Turismo e dá outras providências; Portaria Interministerial nº 127, de 2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências; Portaria Interministerial nº 507/2011 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, revoga a portaria 127.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
20Y5 - Promoção Turística do Brasil no Exterior		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	Unidade Responsável: Instituto Brasileiro de Turismo	

Produto: Divisa gerada **Unidade de Medida:** milhão de dólares norte-americanos

Descrição

Divulgação da imagem do turismo brasileiro nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil e naqueles com maior potencial de crescimento, para execução através da EMBRATUR, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, bem como, estimular a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, a fim de tornar o País mais atraente e aumentar o número de turistas e, conseqüentemente, a geração de divisas.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 8.181/1991, Lei nº 10.683/2003 e Dec. nº 6916/2009



Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
2C01 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Unidade Responsável: Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo	

Produto: Iniciativa implementada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Desenvolvimento de estudos e pesquisas e divulgação das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, inclusive análise de viabilidade econômico-financeira, ambiental e avaliação dos impactos junto às comunidades locais e sua inclusão econômica. A forma de divulgação se dará no Brasil e no Exterior por meio de reuniões, participação em eventos que reúnam investidores e de publicações específicas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 8.181, de 1991; Lei nº 10.683, de 2003; Decreto nº 8.102, de 2013.

Ação Orçamentária		Tipo: Atividade	
4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Unidade Responsável: Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	

Produto: Pessoa qualificada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Convênios e parcerias com a administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal ou instituições privadas sem fins lucrativos que comprovem entre outras atribuições a finalidade de realizar o apoio e ou a promoção em atividades que podem ser relacionadas com a cadeia produtiva ao turismo.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0012 - No Estado do Acre

0217 - No Município de Novo Airão - AM

Base Legal da Ação

Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 8.102, de 2013.